

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO

PORTARIA N.º 026/2008 - CDI/PA, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

A Liquidante da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

I - CONCEDER aos servidores abaixo diária para viagem, a fim de representar esta Companhia em audiência no fórum de Barcarena.

Nome/Matrícula	Destino	Período	Qtde. Diárias
Carlos Alberto Silva Moraes - 5795427	Barcarena/PA	06/08/2008	1/2
Raimundo de Almeida Wanderley - 2021412	Barcarena/PA	06/08/2008	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ana Marly Lameira da Silva
Liquidante da CDI/PA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 34 GAB/FAPESPA DE 05/08/08 O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar de 061, de 24 de julho de 2007,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **MARCOS DE JESUS PINHEIRO** matricula nº 541885441, para atuarem como pregoeiros na FAPESPA, bem como compor a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade de licitação Pregão Presencial, Eletrônico e Sistema de Registro de Preço juntamente com os servidores **JOZANA REGINA GURJÃO GUERREIRO MACÊDO**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, matricula nº 571882642, **CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA**, Assessor de Logística, matricula nº 20214393 e **MAURO WAGNER VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor de Informática, matricula nº 571917621.

II – Caberá aos pregoeiros e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de Direito Público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

IV – Fica revogada a PORTARIA Nº 009/2008-FAPESPA, de 25 de fevereiro de 2008 e demais disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 05 de agosto de 2008.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 035/2008 – FAPESPA, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO a necessidade de viagem a serviço do servidor Ubiratan Holanda Bezerra, Diretor-Presidente da FAPESPA, no período de 07/08/2008 a 08/08/2008,

RESOLVE:

Designar o servidor Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira, Diretor-Científico, a responder pela FAPESPA na ausência do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 05 de agosto de 2008.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º2080-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 1920087300034040/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Milvio Tavares de Oliveira Junior

Marca Tipo Chassi

HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16506Z101580

Portaria n.º2081-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 1920087300044950/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96, alterada pela Lei nº 6.278/99

Interessado: Missionárias de Santa Teresinha

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554607109

Portaria n.º2082-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 1920087300043643/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato de Sousa Borges

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372032939

Portaria n.º2083-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 1920087300043651/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Luiz Aires da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753130454

Portaria n.º2084-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 1920087300044186/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Eudiuene Holanda Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83360604

Portaria n.º2085-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 1920087300044232/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Zacarias Valadares Magno

Marca Tipo Chassi

GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19908B312733

Portaria n.º2086-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 1920087300043597/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jayme Luiz Segtowich Andrade

Marca Tipo Chassi

I/GM CLASSIC LIFE Pas/Automovel 8AGSA19908R132463

Portaria n.º2087-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 1920087300044283/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Italo Gerino Lopes Ribeiro

Marca Tipo Chassi

IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202416026770

Portaria n.º2088-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 1920087300044291/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Soares Araujo

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85057815

Portaria n.º2089-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 1920087300044305/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celso Maiolino de Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201G73256754

Portaria n.º2090-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 1920087300044461/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leularido da Silva Araujo

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534403525

Portaria n.º2092-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 192008730004437/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Roberto Gadelha Franco

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372067445

Portaria n.º2093-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 1920087300044380/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Silva Rodrigues

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68N01C260420

Portaria n.º2094-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/08/2008 - Proc n.º 1920087300044356/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Carlos Sales Santos

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809C117441

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE

RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 18/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4089, AINF nº 012007510019357-3, contribuinte TELE REDES E TELECOM.LTDA, CNPJ nº. 42.290.817/0002-72

Em 18/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4091, AINF nº 012007510016492-1, contribuinte TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº. 42.290.817/0003-53

Em 18/08/2008, às 11:00h, recurso n.º 4093, AINF nº 072006510000719-7, contribuinte KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15246150-7, advogado:

ALBERTO DA SILVA CAMPOS, OAB/PA-868,

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **IRMÃOS PAULA JOCA S/A TRANSPORTES E TURISMO**, Inscrição Estadual nº 15.143.143-4, que foi constatada a intempestividade da impugnação ao Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 033585 e, tendo em vista que o crédito tributário consignado foi devidamente inscrito em dívida ativa, decidiu-se pelo **indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito**, conforme estabelecem os artigos 13 e 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 05 de agosto de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

PORTARIA Nº 1389 DE 01 DE AGOSTO DE 2008

CONCEDER a LIRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA MORAES, IF 5279976/1, AFRE, lotada na CECOMT-Portos e Aeroportos, 60 dias de Lic Prêmio, no período de 01.08 a 29.09.2008, triênio de 22.04.2001 a 21.04.2004.

PORTARIA Nº 1390 DE 01 DE AGOSTO DE 2008

CONCEDER a LIRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA MORAES, IF 5279976/1, AFRE, lotada na CECOMT-Portos e Aeroportos, 60 dias de Lic Prêmio, período de 30.09.2008 a 28.11.2008, triênio de 22.04.2004 a 21.04.2007.

PORTARIA Nº 1396 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

TRANSFERIR, o período de gozo de férias de JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, IF 5607965/1, AFRE, lotado na CEEAT-Substituição Tributária, de agosto para dezembro/2008, ref ao ex de 06.08.2007 a 04.08.2008.

PORTARIA Nº 1401 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

REMOVER, a pedido, LUIS ERNESTO MAURICIO DE ABREU LEITÃO, IF 54180898/1, AFRE, da CERAT de Paragominas para a COFAZ.

PORTARIA Nº 1402 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento 1/2 diária a GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, Motorista, lotado na CGAL, com o objetivo de conduzir os engºs Sergio Franco e Bruno Amaro, a fim de concluir serviços do Telecentro Castanhal, no dia 04.08.2008, no trecho Belém/Castanhal/Belém.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º de Contrato: 035/2006/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Chão Verde LTDA.

Onde se lê: 5º TAC

Leia-se: 6º TAC

Ordenador responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração/ SEFA.

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31201 DE 01/07/2008.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2008

Processo n.º 002008730007165-0/SIAT-SEFA

Despacho: De acordo.

Com a proposição apresentada anteriormente, nos autos de processo citado acima, **Homologo** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 015/2008-SEFA(Aquisição de 04(quatro) veículos novos - tipo Pick Up), com base no artigo 27, do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005.

Firma Vencedora:

- FENIX AUTOMÓVEIS LTDA.

- Valor Total Global : R\$ 416.000,00(Quatrocentos e dezesseis mil reais).

Belém, 05 de Agosto de 2008.

Josué Antônio Azevedo Monteiro

Diretor de Administração/SEFA